



Cia de Saneamento Basico do Estado de S.P.

Fornecimento 86040829819114 **No. Documento** SOR202613197725 **Fatura Tipo** FATURAMENTO - 2a.Via

DATA EMISSÃO
09/02/2026

Código para débito automático: 3439645209
Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

Pág. 1 / 1

Cliente: JOAO CURY NETO
CPF/CNPJ: 148.207.338-26
CEP: 18600005 **End:** RUA CARDOSO DE ALMEIDA,477 - COMPL.CCAA - CENTRO - BOTUCATU - SP
Cód.Cliente: 0869692937
Pde/Rgi: 295059680 **Hidômetro:** Y19L421505

Economias: RES: 1 **Tipo de Ligação (TL):** ÁGUA E ESGOTO
Data da apresentação: 09/02/2026 **Próxima Leitura:** 11/03/2026 **Tipo Mercado:** COMUM
Condição de Leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Período	Média (M3)
Água:	09/01/26 76	09/02/26 77	1	31	2,00

(M3 x Nro.Econ.)	Água			Esgoto		
	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
De 0 Até 10,00	Mínimo	4,040	40,42	Mínimo	3,240	32,42
Subtotal			40,42	32,42		
TOTAL (VI Água + VI Esgoto)						72,84

Histórico de Consumo (Data de emissão, Consumo em M3 e Tipo)

	09/08/2025	09/09/2025	10/10/2025	10/11/2025	10/12/2025	09/01/2026
Água:	2R(R)	3R(R)	2R(R)	2R(R)	2R(R)	1R(R)

Atendimento Sabesp

LOJA BOTUCATU
Dias e horários: ORDEM DE PEDRETI NETO ; 333 ; BOTUCATU ; SÃO PAULO
CHEGADA DE SEG A SEX 8H AS 16H
End.: AVENIDA PROFESSOR JOSE
Telefone:

AVISOS

Em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP declara para os devidos fins, com base nas informações extraídas de seu sistema de cadastro comercial, que para o Contrato de Fornecimento e endereço acima identificados, encontram-se pagos os débitos referentes às faturas de consumo vencidas e não questionados judicialmente nos anos de 2025 as quais consideramos quitadas.Nos termos do Art. 4º da mencionada lei, a presente Declaração substitui os comprovantes de pagamento dos valores das faturas vencidas no(s) período(s) considerado(s) quitado(s) conforme 1º paragrafo. A presente declaração não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a eventuais débitos existentes em razão de acordos de parcelamento de dívida, existência de precatórios , apuração de eventual irregularidades, revisão de consumo que serão objetos de faturas complementares ou de débitos não vinculados ao contrato de fornecimento especificado, e as exceções previstas na Lei Federal nº 12.007/09.

Tributos	Alíquota(%)	Base de Cálculo(R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP E COFINS	7,23	73,10	5,29

Qualidade da Água: Decreto 5440–Anexo XX Portaria 5/17 MS,alterado pela PRT888/21 e PRT2472/21

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	Coli. Totais	Escherichia Coli.
Mínimo Exigido	110	110	110	110	110
Análises Realizadas	112	112	112	112	112
Amostras que atendem ao Padrão	112	112	112	112	112

Conclusão das Análises: Todas as amostras atenderam a legislação

Sistema de Abastecimento: BOTUCATU - ETA

Amostras coletadas em: 11/2025

82690000000 9 73210097091 0 10871959213 2 08696929373 6



9110871959213

VIA SABESP

ATENÇÃO: Não danifique a região do código de barras.

Cod. Fornecimento	PDE/RGI	Data Emissão	Vencimento	Total
86040829819114	0295059680	09/02/2026	20/02/2026	R\$ *****73,21

Cod. Sabesp:224.003.004.0022.1224.0000.0000
Autenticação do agente autorizado

DÉBITO AUTOMÁTICO

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água: 40,42
Esgoto: 32,42
Taxa de regulação (TRCF) - 0,50% 0,37

TOTAL: R\$ *****73,21
VENCIMENTO: 20/02/2026

PAGUE SUA FATURA COM O PIX



No caso de pagamento em atraso serão cobradas Multa de 2% mais Atualização Monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
*Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua fatura 01-05-10-15-20-25.
Havendo interesse entre em contato com a Sabesp.